



GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. 3357.2000 - Porto Alegre-RS - CEP. 91350-200
HOSPITAL DA CRIANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F. 3357.2584 - Porto Alegre-RS - CEP. 91350-250
HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. 3357.4100 - Porto Alegre-RS - CEP. 91040-000
HOSPITAL FEMINA CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F. 3314.5200 - Porto Alegre-RS - CEP. 90430-001



Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº99.244/90

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO – GHC Gerência de Auditoria Interna

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN T GHC -

Exercício 2021

Gerente de Auditoria:

Thatiany Silva Serra

Equipe:

Ana Paula de Melo Saraçol

Erika da Rocha Capistrani

Gilberto Faturi Gindri

Maria Flora Garcia da Silva

Monise Ferreira Jacques

Paulo Ravara

Sidney Rodrigues da Costa

Vitor Schneider da Silveira



LISTA DE SIGLAS

CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CELOG	Centro de Logística do GHC
CETPS	Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde
CGU	Controladoria Geral da União
COAUD	Comitê de Auditoria Estatutário
CONFIS	Conselho Fiscal
CONSAD	Conselho de Administração
EAD	Educação à Distância
GAI	Gerência de Auditoria Interna do GHC
GHC	Grupo Hospitalar Conceição
HCC	Hospital Criança Conceição
HCR	Hospital Cristo Redentor
HFE	Hospital Fêmina
HNSC	Hospital Nossa Senhora da Conceição
IN	Instrução Normativa
ME	Ministério da Economia
MS	Ministério da Saúde
NA	Nota de Auditoria
NTA	Nota Técnica de Auditoria
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PE	Planejamento Estratégico
PGQM	Programa de Garantia da Qualidade e Melhoria
RAI	Relatório de Auditoria Interna
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RBCS	Reunião de Busca Conjunta de Soluções
REAI	Relatório Especial de Auditoria Interna
SAI	Solicitação de Auditoria Interna
SEST	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
SFC	Secretaria Federal de Controle/ CGU
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UPA	Unidade de Pronto Atendimento Moacyr Scliar



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. UNIVERSO DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA – O GHC	4
3. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO RAINT GHC 2021.....	5
4. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA GAI 2021.....	6
5. SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT GHC 2021 E NÃO PREVISTOS.....	10
6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA ...	12
7. DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS	12
8. PROGRAMA DE GARANTIA DA QUALIDADE E MELHORIA – PGQM.....	13
9. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS.....	15
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao contido na Instrução Normativa (IN) sob nº 05, de 27/08/2021, emitido pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria Geral da União-CGU, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e o Parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental, sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, apresentamos a seguir o **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINTE, exercício de 2021**, do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (matriz) e suas filiais, que compõem o chamado GHC.

2. UNIVERSO DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA – O GHC

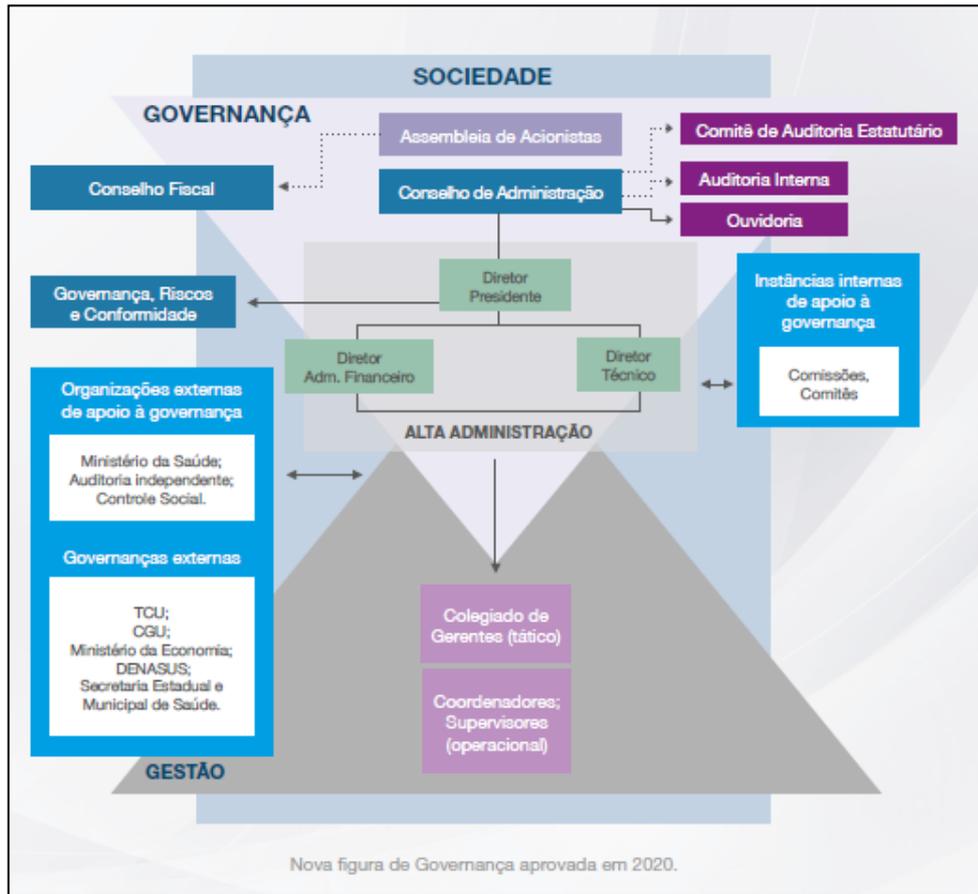
O GHC é uma Estatal (Empresa Pública) vinculada à estrutura do Ministério da Saúde (MS), conforme disposto no artigo 146, do Decreto nº 99.244, de 10/05/1990, e artigo 2º do Decreto nº 9.795, de 17/05/2019, sujeito à Lei nº 13.303, de 30/06/2016 – o Estatuto Jurídico das Empresas Estatais – e à Lei nº 6.404, de 15/12/1976 – a Lei das Sociedades por Ações.

Com atendimento exclusivamente destinado ao Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolve ações e serviços de atenção à saúde, ensino e pesquisa em Porto Alegre, sendo reconhecido como o maior complexo prestador de saúde do sul do país, proporcionando à população direito à saúde, cuidado humanizado, qualidade assistencial, sustentabilidade e a segurança aos usuários, oferecendo todas as especialidades de um Hospital Geral na Atenção Ambulatorial, Emergência, Internação e Programa de Atenção Domiciliar.

É composto por: 04 unidades hospitalares (Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC, Hospital Criança Conceição - HCC, Hospital Cristo Redentor - HCR e Hospital Fêmea - HFE), 01 Unidade de Pronto Atendimento (UPA Moacyr Scliar), 12 Unidades Básicas de Saúde (Santíssima Trindade, Parque dos Maias, Nossa Senhora Aparecida, Jardim Leopoldina, Floresta, Divina Providência, Costa e Silva, COINMA, Barão de Bagé, SESC, Conceição e Jardim Itu), 03 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I – Infantil; CAPS II – Adulto; e CAPS III-Álcool e Drogas) e o Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde (CETPS), conhecido como Escola GHC.

Quanto à governança do GHC, a seguir, anexamos a sua estrutura, aprovada em 2020:

Figura 1 – Estrutura de Governança do GHC



Fonte: Relatório Integrado do GHC, 2020, disponível em: <https://www.ghc.com.br/files/RelatorioIntegrado2020.pdf>.
 Consulta em 30/12/2021.

3. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO RAINT GHC 2021

Para elaboração do presente RAINT, foram utilizados como critérios, os constantes na IN SFC/CGU sob nº05/2021, que assim dispõe:

Art. 11 O conteúdo do RAINT deve abordar, no mínimo:

I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;

II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;

III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

4. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA GAI 2021

A tabela a seguir, demonstra a evolução do **quadro de pessoal** da Gerência de Auditoria Interna do GHC, nos últimos cinco exercícios:

Tabela 1 - Comparativo da Força de Trabalho da Auditoria Interna do GHC

Cargo	2017	2018	2019	2020	2021
Gerente	1	1	1	1	1
Auditor Interno	-	1	1	1	1
Enfermeira	2	2	2	2	2 ⁽¹⁾
Médico	-	-	-	-	-
Contador(a)	4	4	3	3	3 ⁽²⁾
Administradora	1	1	-	-	-
Supervisora Administrativa	1	1	1	1	1
Auxiliar Administrativo	-	-	-	-	1 ⁽³⁾
Total da Equipe	9	10	8	8	9

Fonte: Controles Internos da Gerência de Auditoria Interna do GHC.

⁽¹⁾ 01 empregada Enfermeira gestante, permaneceu afastada de suas atividades laborais de 25/11/2021 a 02/01/2022, conforme normas institucionais;

⁽²⁾ 01 empregado Contador permaneceu afastado em licença saúde de 24/12/2021 a 20/03/2022; e

⁽³⁾ Remanejado à equipe da GAI a partir de 29/09/2021.

A tabela acima demonstra insuficiência de determinadas categorias profissionais para preencher o requisito da multidisciplinariedade na equipe de Auditoria Interna, considerando que nossa atuação não está limitada somente a avaliação e consultoria em temas da área Meio e Planejamento e Gestão, mas também da área Finalística (assistência).

Segundo nossa avaliação, faz-se necessário agregar ao quadro de pessoal de nossa Gerência profissionais da área de Tecnologia da Informação, Direito, Medicina e Administração, o que se espera que, com o apoio da Alta Administração, seja possível nos próximos exercícios.

Salientamos que o remanejamento de um Auxiliar Administrativo, que ocorreu no final de setembro/2021, em atendimento ao que fora solicitado à Alta Administração, vem possibilitando o aprimoramento de vários processos administrativos, que antes eram suportados pela Supervisora Administrativa e pela Gerente considerando que, até 2016, a GAI possuía em seu quadro de colaboradores, profissional neste cargo, e de 2017 a 2019 contou com um estagiário de nível Superior.

Quanta a **alocação efetiva da força de trabalho**, apresentamos a seguir como ocorreu em 2021:



GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

HOSPITAL N.S.DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. 3357.2000 - Porto Alegre-RS - CEP.91350-200
HOSPITAL DA CRIANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F. 3357.2584 - Porto Alegre-RS - CEP.91350-250
HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. 3357.4100 - Porto Alegre-RS - CEP.91040-000
HOSPITAL FEMINA CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F. 3314.5200 - Porto Alegre-RS - CEP.90430-001



Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº99.244/90

Tabela 2– Comparativo alocação força de trabalho prevista x realizada

Atividade	Nº de horas previstas	Nº de horas realizadas
Horas Correspondentes	11390	11390
(-) <i>Absenteísmo</i>	342	743
Horas líquidas disponíveis	11048	10647
Serviços de auditoria	5524	3160
Capacitação dos Auditores	331	651
Monitoramento de Recomendações	2210	3800
Gestão e Melhoria da Qualidade	773	300
Gestão Interna da UAIG	1105	1105
Reserva Técnica	773	800
Outros	331	831

Fonte: Controles Internos da Gerência de Auditoria Interna do GHC

Destacamos que no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do GHC 2021, tínhamos previsto 11.049 horas úteis, já descontadas as horas em gozo de férias a que cada colaborador tem direito, segundo legislação trabalhista vigente, bem como o percentual de 3% das horas correspondentes, referente ao teto estabelecido pelo GHC, em relação ao percentual de absenteísmo¹, indicador esse acompanhado mensalmente via Painel Estratégico da Instituição. Contudo, no exercício de 2021, o resultado desta Gerência de Auditoria Interna no referido indicador foi, em média, de 4,69% apresentando, em um determinado mês, o resultado de 12,93%, situação que muito impacta a tempestividade na execução dos trabalhos.

Em relação à capacitação dos empregados lotados na equipe de Auditoria Interna, no ano de 2021, foram utilizadas 651 horas. Contudo, em atendimento ao que determinava a IN CGU sob nº 09/2018, de 09/10/2018, utilizada como critério para a elaboração do PAINT GHC 2021, havíamos previsto a destinação de 331 horas (40 horas/ano por profissional lotado em nossa equipe)², um aumento de 96,68%, em relação ao número de horas previstas inicialmente. Tal fato deve-se a oferta de diversas capacitações na modalidade “educação à distância” (EAD), principalmente pela CGU, no decorrer do ano, em temas extremamente relevantes e em assuntos diretamente ligados a nossa atividade, tais como: Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos, Gestão de Riscos e Controles Internos, Governança Pública, Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental, entre outros. Assim, aproveitou-se a oferta desses cursos, que foram gratuitos, para a qualificação e reciclagem dos profissionais lotados na GAI. Há de salientar ainda a qualidade dos referidos treinamentos ofertados que, em se tratando da CGU em especial, tem a *expertise* sobre nossa atuação e as práticas de nossa atividade.

Esclarecemos que, desde 2016, a equipe da GAI está em processo de capacitação permanente, visando ampliar o conhecimento em técnicas de auditorias, com base em normas nacionais e internacionais, bem como em assuntos relacionados aos trabalhos executados.

A seguir, apresentamos a Tabela 3, que demonstra as ações de capacitação realizadas, com indicações do tema, entidade promotora, carga horária e quantitativo de empregados capacitados:

¹ Relação entre o número de horas de absenteísmo dividido pela carga horária total, conforme Painel Estratégico do GHC, disponível em <https://pe.ghc.com.br/>

² Critério mantido pela IN CGU sob nº 05/2021, de 27/08/2021, que revogou a IN CGU nº 09/2018.

Tabela 3- Demonstrativo de ações de capacitação realizadas em 2021

Tema da capacitação (promotor)	Promotor	Carga horária da capacitação	N.º empregados capacitados	Total de horas
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	24	5	120
Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	CGU	16	7	112
Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	24	4	96
Planilha de Custos em Serviços Terceirizados com Mão de Obra	CGU	20	3	60
Alterações e Aditivos aos Contratos das Estatais	Zenite Informação e Consultoria	15	3	45
1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria	CONACI	6	6	36
Capacitação de Governança Corporativa - Lei Nº 13303/2016 - Sobre a Lei das Estatais e sua inserção no Conjunto Normativo Brasileiro (L13303/16)	GHC	16	2	32
Gestão de Riscos e Controles Internos	CGU	16	2	32
Governança Pública	CGU	16	2	32
Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental	CGU	20	1	20
Curso On-Line de Gestão de Riscos e Controles Internos	CGU	16	1	16
Lançamento da Portaria Nº 1.531/2021, que orienta tecnicamente os órgãos e entidades sujeitos ao controle interno do Poder Executivo Federal sobre a instauração e a organização da fase interna do processo de Tomada de Contas Especial (TCE)	CGU	4	2	8
Impactos na Auditoria Interna com a Nova Lei de Licitações	UNAMEC	2	4	8
Lei Geral de Proteção de Dados: Diversas Perspectivas de Atuação	TCU	4	1	4
Reduzindo a Variabilidade Clínica com Uptodate	Wolters Kluwer	2	2	4
Desafios da Segurança do Paciente no Cenário Materno-Infantil	GHC	2	1	2
Gestão de Riscos	GHC	2	1	2
Lançamento da marca de participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção	TCU	2	2	4
Seminário PNPC: Orientações técnicas para uso do sistema e prevenção	TCU	2	1	2
Um ano de Covid-19: Como sair da tragédia	TCE	2	1	2
Webinário da Enfermagem GHC - Metodologia Integradora e Humanizada	GHC	2	1	2
Webinário da Enfermagem GHC - Protagonismo da Enfermagem no Enfrentamento da Covid	GHC	2	1	2
Webinário da Enfermagem GHC - SAE Inovações Institucionais para um Cuidado Integrador	GHC	2	1	2
Webinário da Enfermagem GHC - Educação Permanente: Métodos e Inovações	GHC	2	1	2
Introdução à Gestão e Fiscalização de Contratos	GHC	1	2	2

Workshop: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Capacitação para Gerentes Coordenadores e RTS promovida pelo Escritório Martinelli Advogados	Escritório Martinelli Advogados	1	2	2
Estrutura e Conceito do Planejamento Estratégico do GHC e a Sistemática de Monitoramento	GHC	1	1	1
Valores e Liderança na Gestão	CONACI	1	1	1
TOTAL				651

Fonte: Controles Internos da Gerência de Auditoria Interna.

Em relação ao processo de monitoramento das recomendações emitidas pela Gerência de Auditoria Interna, em 2021 envidamos esforços para o seu aprimoramento. Foi desenhado novo fluxo para tal atividade, junto ao sistema eletrônico utilizado pelo GHC (Orquestra BPM - WorkFlow), alinhado às diretrizes do Módulo de Monitoramento disponibilizado pela CGU às unidades de Auditoria Interna Governamentais – UAIG's no Sistema e-Aud³ neste mesmo ano. Tal ação demandou tempo considerável da equipe de Auditoria Interna, inclusive com a designação de uma empregada exclusivamente para atuar nesse processo, pois foram necessários ajustes que ainda estão sendo realizados, garantindo que o Sistema atenda as nossas necessidades. Além disso, todas as recomendações emitidas pela GAI, desde 2017, estão sendo incluídas (estima-se em torno de 450 recomendações), tanto no Sistema WorkFlow, como no Sistema e-Aud, a fim de tornar o processo de monitoramento totalmente eletrônico, facilitando a emissão de Relatórios Gerenciais, contabilização de benefícios, indicadores, entre outros, objetivando a celeridade e tempestividade desta ação, alinhada às melhores práticas da atividade. Inicialmente prevíamos que o processo não demandaria tanto tempo, contudo ao realizá-lo, verificamos inclusive fragilidades em relação aos papéis de trabalho de nosso *follow-up*⁴, situação em que estamos trabalhando internamente, para sua correção e aprimoramento.

Esclarecemos que, nossa decisão de monitorarmos todas as recomendações emitidas a partir de 2017, de acordo como o novo modelo de monitoramento, valeu-se dos seguintes fatos:

- i. avaliação de riscos de cada processo;
- ii. trabalhos que já estavam sendo monitorados, contudo desatualizado o *status* de implementação de cada recomendação, ou que ainda não havia iniciado o seu monitoramento;
- iii. alternância de Gestores das áreas auditadas, dificultando o acesso pelo novo Gestor do histórico das ações anteriormente realizadas para implementação das recomendações de responsabilidade de sua Gerência, considerando que o monitoramento ocorria através do envio e recebimento de correio eletrônico destinado exclusivamente ao Gerente/ Diretor da área à época, bem como uso de planilhas eletrônicas por nossa Gerência;
- iv. temas recorrentes que estavam em monitoramento e, que, segundo nossa avaliação, não deveriam ser incluídos em novos PAINT's sem a conclusão da implementação/ cancelamento/ suspensão das recomendações, pois já haviam sido avaliados há pouco

³ Sistema desenvolvido pela Controladoria-Geral da União - CGU que integra, em uma única plataforma eletrônica, os processos de planejamento, execução, comunicação de resultados, monitoramento de recomendações e registro de benefícios decorrentes dos serviços de avaliação, consultoria e apuração realizados no contexto da atividade de auditoria interna governamental.

⁴ Monitoramento ou *follow-up* é o processo de avaliar e garantir que as ações corretivas propostas pelos gestores, no relatório de auditoria, frente às deficiências apontadas, foram por eles implementadas de maneira adequada e dentro dos prazos estabelecidos nos relatórios.

- tempo, gerando inclusive possível desgaste na imagem da GAI, frente às áreas auditadas nessa situação, se nova auditoria fosse realizada;
- v. capacidade operacional da GAI; e
 - vi. necessidade de indicadores gerenciais do processo de auditoria.

Quanto às horas de reserva técnica, foram destinadas ao acompanhamento de auditorias realizadas por outros órgãos neste GHC, tais como: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre/RS, que executou auditorias em atendimento à demanda solicitada pelo Ministério Público⁵; Controladoria-Geral da União - CGU, em relação ao cálculo da rubrica Abate Teto, Pesquisas Clínicas, concessão de reajuste à revelia da Lei Complementar – LC nº 173/2020; Tribunal de Contas da União – TCU, em relação ao monitoramento das recomendações provenientes da auditoria na Obra do Centro de Oncologia e Hematologia do GHC realizada em 2019 (Acórdão nº 2.512/2019-TCU Plenário), entre outros.

Em relação às horas previstas como “Outros” no PAINT GHC 2021, destinaram-se a consultorias do dia-dia, principalmente por meio da participação em reuniões e encontros, em que fomos solicitados a contribuir e não resultaram na emissão de relatórios. Esclarecemos que, obviamente, temos o cuidado de nos posicionarmos sem indicar o que deva ser feito, mas apontando aos gestores os possíveis riscos e medidas de controle que possam mitigar essas ameaças, ou seja, sem praticarmos atos de gestão.

5. SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT GHC 2021 E NÃO PREVISTOS

A seguir destacamos o status de cada trabalho previsto no PAINT GHC 2021, bem como a execução de trabalhos extra Plano:

Tabela 4- Posição trabalhos previstos para 2021

ID previsto no PAINT	Tipo de Serviço	Macroprocesso	Objeto	Situação	Relatório	Observações
1	Avaliação	Planejamento e Gestão	Ouvidoria	Suspensão	RAI 01/2021	Avaliação foi suspensa em setembro/2021, considerando a existência de Grupo de Trabalho nomeado para analisar as reclamações da Ouvidoria, elaborar diretrizes para sanar suas causas geradoras, implantar e implementar medidas padronizadas para a solução das mesmas, no âmbito do GHC que, após prorrogações, foi concedido o prazo até 15/01/2022 para apresentação do Relatório Final à Diretoria-Executiva. Assim, estamos avaliando o Relatório final produzido para avaliarmos a continuidade ou não de nossa avaliação.
2	Avaliação	Planejamento e Gestão	Normativos Internos	Não iniciado	-	-

⁵ As auditorias foram realizadas no Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) e Hospital Fêmnia (HFE), pertencentes ao GHC, cujo objeto foi verificar o cumprimento da Lei nº 12.732, de 22/11/2012, que estabelece o prazo de até 60 dias para início do primeiro tratamento de pacientes com neoplasia maligna comprovada.



GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

HOSPITAL N.S.DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av.Francisco Trein, 596 F.3357.2000 - Porto Alegre-RS - CEP.91350-200
 HOSPITAL DA CRIANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F.3357.2584 - Porto Alegre-RS - CEP.91350-250
 HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F.3357.4100 - Porto Alegre-RS - CEP.91040-000
 HOSPITAL FEMINA CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F.3314.5200 - Porto Alegre-RS - CEP.90430-001



Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº99.244/90

3	Avaliação	Planejamento e Gestão	Planejamento Estratégico	Não iniciado	-	-	
4	Avaliação	Planejamento e Gestão	Plano Anual de Aquisições para Investimento	Cancelado			Trabalho não executado, considerando que a Gestão de Riscos do GHC realizou em 2021 o mapeamento dos riscos do referido processo, identificando 08 riscos e propondo 13 ações que estão em monitoramento, a partir de janeiro de 2022. Será transferido para o PAINT de futuro exercício.
5	Avaliação	Planejamento e Gestão	Demonstrações contábeis	Não iniciado	-	-	
6	Avaliação	Gestão das Contratações e Aquisições	Inexigibilidade de Processos Licitatórios	Em execução	RAI 05/2021		O trabalho foi iniciado em 2021, com previsão de conclusão no 1º semestre de 2022.
7	Avaliação	Gestão das Contratações e Aquisições	Planejamento de compras	Não iniciado	-	-	
8	Avaliação	Gestão de Pessoas	Dimensionamento de Pessoal	Cancelado	-		Trabalho não executado, considerando a situação pandêmica de Covid-19, bem como o andamento dos estudos de dimensionamento de pessoal que está sendo realizado pelo GHC, em atendimento a solicitação recebida da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais(SEST/ME).
9	Avaliação	Gestão de Pessoas	Relações de trabalho	Cancelado			Trabalho não executado, considerando a pandemia de Covid-19, e o tema ser sensível, segundo nossa avaliação, na situação vivenciada pelos colaboradores do GHC. Será transferido para o PAINT de futuro exercício.
10	Avaliação	Gestão de Pessoas	Ações trabalhistas	Em execução	RAI 02/2021		O trabalho foi iniciado em 2021, com previsão de conclusão no 1º semestre de 2022.
11	Avaliação	Assistência	Realização de exames	Em execução	RAI 04/2021		O trabalho foi iniciado em 2021, com previsão de conclusão no 1º semestre de 2022.
12	Avaliação	Assistência	Lista de espera cirúrgica	Em execução	RAI 03/2021		O trabalho foi iniciado em 2021, com previsão de conclusão no 1º semestre de 2022.
13	Avaliação	Assistência	Oncologia	Não iniciado	-	-	
Extra PAINT	Avaliação	Planejamento e Gestão	Gestão dos Recursos Orçamentários e Financeiros	Concluído	REAI 01/2021		Trabalho solicitado pelo Conselho Fiscal do GHC, com o objetivo de realizar diagnóstico, em relação à aplicação dos recursos extraordinários recebidos do Tesouro Nacional em 2021, para o enfrentamento à pandemia da Covid-19.
-	Obrigações Legais		Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	Concluído	RAINT GHC 2020		-
-	Obrigações Legais		Plano Anual de Auditoria Interna	Concluído	PAINT GHC 2021		-

Fonte: Controles Internos da Gerência de Auditoria Interna.

Destacamos que os trabalhos com status “não iniciados” serão executados ao logo do ano de 2022 e seus resultados serão apresentados no próximo RAIINT.

6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Referenciamos a seguir, os fatos relevantes que impactaram positivamente ou negativamente nos recursos, na organização da unidade de Auditoria Interna e na realização de serviços de auditorias:

- i. comprometimento do quadro de pessoal (absenteísmo, licenças, remanejamentos institucionais, dificuldades para agregar novos empregados ao quadro de pessoal da Gerência de Auditoria Interna e afastamento de empregados por suspeita e/ou confirmação de infecção pela Covid-19). Destacamos a questão do absenteísmo dos empregados lotados em nossa equipe, já mencionado no item 4 deste RAI, que em média, esteve sempre superior ao limite mensal estimado pelo GHC;
- ii. necessidade de agregar ao quadro de pessoal da Auditoria Interna profissionais com as competências e perfis adequados (em consonância com a multidisciplinariedade), que também é fonte de mitigação dos riscos, impactando positivamente na quantidade e na qualidade dos trabalhos;
- iii. falta de tempestividade nas respostas dos Gestores às Solicitações de Auditoria Interna (SAI's). Sendo o GHC uma Instituição de cunho hospitalar, suas ações estão voltadas ao cuidado integral do paciente. Nesse sentido, em um ano atípico, em que foram envidados esforços para o enfrentamento à pandemia da Covid-19, houve necessidade de adequação de prazos para as manifestações solicitadas também pelo comprometimento das equipes, em função do acometimento de seus colaboradores pela referida doença. Assim, alguns prazos foram revistos e adequados, mediante acordos com as devidas Gerências e avaliação de riscos, buscando a tempestividade de nossa atuação;
- iv. ausência/ insuficiência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistemas adequado, considerando que o GHC dispõe de vários Sistemas que não se integram na sua totalidade;
- v. ausência de mapeamento de riscos institucionais de alguns processos;
- vi. limitação técnica da equipe;
- vii. consumo de horas homem maior que o inicialmente planejado por dificuldades na execução dos trabalhos, inclusive na atividade de monitoramento das recomendações; e
- viii. continuidade da pandemia da Covid-19, iniciada em 2020, reduzindo a eficiência das horas de auditoria, devido às restrições causadas pelo afastamento social (comprometimento da realização de auditorias *in loco* e entrevistas presenciais, por exemplo).

7. DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Destacamos que colaboração da Auditoria Interna com as principais instâncias de governança, em especial ao Comitê de Auditoria Estatutário, aos Conselhos de Administração e Fiscal, com o objetivo de dar suporte ao processo de gestão e à mitigação dos riscos, tem apresentado resultados positivos, principalmente com a participação desta GAI em reuniões ordinárias e extraordinárias dos Conselhos, momento em que se busca coletar preocupações de

riscos e levar informações decorrentes dos trabalhos de auditoria para subsidiar a tomada de decisão, o que também evidencia o quanto estas instâncias consideram relevante o trabalho desenvolvido pela Gerência de Auditoria Interna.

Quanto à Gerência de Governança, Riscos e Conformidade e à Ouvidoria, a atuação da Auditoria tem sido a partir de avaliações focadas em reforçar essas instâncias e a buscar nessas áreas informações relevantes para nossos trabalhos. Em anos anteriores a Auditoria Interna, a Ouvidoria e Gerência de Governança, Riscos e Conformidade reuniam-se periodicamente, com o objetivo de aprimorar a articulação. Nas reuniões periódicas eram debatidos temas relevantes e de alto risco à Instituição, buscando-se alinhar estratégias e provocar a melhoria contínua dos aspectos relacionados à Governança. Desde 2020, muito em função da pandemia da Covid-19, sendo nossa Instituição referência no atendimento à pacientes acometidos pela referida doença, o que impactou a disponibilização de várias equipes para participação em reuniões, esses encontros não ocorreram na periodicidade que esperávamos. Contudo, o diálogo entre essas instâncias permaneceu ocorrendo, mesmo que de forma pontual. Em 2022, pretendemos retornar as reuniões periódicas.

Em relação aos riscos organizacionais, para todos os macroprocessos auditados busca-se identificar os principais riscos relevantes que podem impactar nos objetivos do macroprocesso e do GHC, para o atingimento de suas metas institucionais, de forma a efetivamente agregar valor. Para todas as constatações apontadas nos relatórios de auditoria, identificamos (apontamos) os principais riscos inerentes e as possíveis causas raízes, de forma a apresentar recomendações mais efetivas e relacionadas a essas causas, principalmente com o objetivo de aprimoramento dos controles internos e os processos da Instituição.

Em função do aprimoramento da atividade de monitoramento, como já mencionado, não será possível apresentaremos no presente RAINT o valor dos benefícios financeiros e não financeiros em formato de “demonstrativo”. As informações adequadas serão apresentadas no próximo RAINT, considerando que, conforme IN SFC/ CGU nº 10, de 28/04/2020, em relação ao critério temporal

b.1) benefícios resultantes de providências adotadas, pelo gestor, no exercício atual ou dentro dos 2 exercícios anteriores

Para permitir o registro de impactos positivos ocorridos em exercícios anteriores, mas somente monitorados pela UAIG no ano corrente, são contabilizados benefícios resultantes de providências adotadas, pelo gestor, no exercício atual ou dentro dos 2 exercícios anteriores. A limitação a 2 anos visa racionalizar o processo de registro de benefícios.

8. PROGRAMA DE GARANTIA DA QUALIDADE E MELHORIA – PGQM

Quanto ao PGQM⁶, elaborado em 2018 e implementado a partir de 2019, salientamos que ainda são necessários aprimoramentos, situação que estamos persistindo para que o mesmo possa ser implementado eficientemente, atingindo os objetivos propostos como assim mencionado pela CGU

⁶ De acordo com a IN CGU sob nº 3, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.[...] 106.A UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das



O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), estabelece que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) devem **“instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas”**.

A instituição do PGMQ tem como objetivo promover “uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a **entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas**”. Para cumprir a finalidade, a iniciativa deve contemplar **avaliações internas e externas**, orientadas a avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a **melhoria contínua** da atividade de auditoria interna governamental. (sítio eletrônico: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>, acesso em: 06/04/2022). (**grifo nosso**)

Salientamos que algumas ações de melhoria já ocorrem, citamos como exemplo a supervisão técnica durante a execução dos serviços de auditoria, ação que vem constantemente sendo aprimorada, pois se trata de um momento em que o andamento dos trabalhos é acompanhado periodicamente, de acordo com o seu prazo e planejamento proposto; e também a revisão das minutas dos trabalhos pela Gerente, sendo sugeridas melhorias que, após discussão com a equipe que os executou, são implementadas.

Também estão sendo envidando esforços para o aprimoramento dos processos de trabalho desta GAI, possibilitando o mapeamento e adequação dos referidos processos, bem como elaboração junto ao Sistema Orquestra BPM – WorkFlow de fluxos eletrônicos para cada etapa de um serviço de auditoria. Ainda, temos como meta a ser perseguida a revisão dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP’s), possibilitando inclusive a elaboração de um Manual para nossa atividade.

Em 2021, diante da oferta de capacitações pela CGU, conforme item 4 deste RAIN, avaliou-se que as mesmas seriam extremamente relevantes, no sentido de qualificação da equipe e nivelamento de conhecimentos, possibilitando inclusive a implementação de ações relacionadas ao PGQM. Considerando que, possuímos em nossa equipe empregados que estão há mais de 20 anos nessa atividade e outros estão há menos de 4 anos e, considerando que as práticas de auditoria estão em constante aprimoramento, torna-se extremamente necessária a permanente qualificação de nosso quadro funcional.

Em relação às avaliações, previmos a adoção das avaliações internas a partir dos trabalhos executados em 2022. Quanto às avaliações externas, que ainda não ocorreram, deverão ser realizadas, no mínimo, a cada 05 anos, tendo como objetivo a opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com os princípios e as normas aplicáveis à atividade de auditoria interna.

recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos por este Referencial Técnico, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

9. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados dos trabalhos de auditoria são formalizados através da emissão de Relatórios de Auditoria Interna – RAI’s ou Relatórios Especiais de Auditoria Interna-REAI’s (não previsto no PAINT), que são encaminhados às áreas auditadas, primeiramente na versão preliminar, com o objetivo de coletar informações que adicionem valor ao referido relatório. Após devolutiva das áreas, são emitidos em sua versão final, que são encaminhados: às Gerências auditadas, para adoção de providências, para implementação das recomendações, nos prazos propostos, de acordo com o seus Planos de Ação; à Gerência de Governança, Riscos e Conformidade e Diretoria-Executiva para conhecimento; e, posteriormente, apresentados ao Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, nas suas reuniões ordinárias.

Em relação às Notas Técnicas de Auditoria, trabalho de consultoria, onde se analisa a dúvida apresentada, o produto final é apresentado à área solicitante, bem como à Diretoria-Executiva e posteriormente ao Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, nas suas reuniões ordinárias. Quanto às Notas de Auditoria, que são trabalhos mais objetivos emitidos durante a execução de um RAI e ou REAI, onde se identificam fragilidades significativas que não são passíveis de serem reportadas aos Gestores e Alta Administração somente quando da conclusão do referido trabalho, essas seguem o rito semelhante às Notas Técnicas, pois são emitidas já na sua versão final.

Os trabalhos, quando finalizados, são encaminhados à CGU para supervisão técnica.

As atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna são acompanhadas mensalmente pelo Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, através de relatórios.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Auditoria entende que, no exercício de 2021, atingimos nosso objetivo precípuo que é agregar valor ao GHC, por meio de avaliações focadas em riscos e nos controles internos administrativos, bem como por meio de atuação em seu papel de consultoria, agregando informações relevantes para a tomada de decisão tanto da Diretoria-Executiva, quanto do COAUD< CONSAD e CONFIS.

No referido exercício, envidou-se esforços para a qualificação do processo de monitoramento e na capacitação dos empregados lotados em nossa equipe, com o objetivo de alinhamentos das práticas de auditoria, tendo como consequência o aprimoramento de nossa atuação, possibilitando que nossas avaliações sejam focadas em assuntos estratégicos para o GHC, considerando os riscos já identificados por esta Auditoria Interna em trabalhos anteriores, bem a preocupação do Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho de Administração e Conselho Fiscal em identificarmos fragilidades que poderiam ser mitigadas. Destacamos que dificuldades foram enfrentadas, como já mencionadas neste RAI, tais como: necessidade de revisão de prazos dos trabalhos, questões de pessoal, maior tempo de execução de determinada atividade, em comparação ao inicialmente previsto, contudo são situações que estamos envidando esforços para mitigá-las.

Com relação ao aprimoramento da Governança, pretende-se continuar atuando no papel de Consultoria, dando apoio a diversas áreas no aprimoramento da Conformidade e da Gestão de Riscos

organizacional, por meio da orientação de técnicas que visam multiplicar o conhecimento dos colaboradores do GHC, e avaliações tornando possível a mensuração do incremento da maturidade frente à governança, riscos e controles internos.

Porto Alegre/RS, 07 de abril de 2022.

Thatiany da Silva Serra
Gerente de Auditoria Interna do GHC